



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 005/93

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão-ES., relativas ao exercício de 1991, integralmente.

Art. 2º - Fica ratificado ainda o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de nº 0054/93, relativo à Prestação de Contas de que trata a presente Resolução.

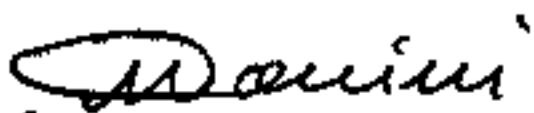
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em 12 de maio de 1993.


CARLOS EOL DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-ES., aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três e publicada no lugar de costume.


UELITON LUIZ TONINI
Secretário